



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA PARAÍBA - SR/PF/PB

Assunto: **Procedimento de decretação de perda de autorização de residência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/PB**

Processo: **08400.006819/2024-65**

Interessado: **ALOIS KARL WALCH**

1. Trata-se de procedimento de perda de autorização de residência instaurado, com base no art. 33 da Lei nº 13.445/2017, e nos arts. 135 e 138 do Decreto nº 9.199/2017, em desfavor de **ALOIS KARL WALCH**, nacional da **ÁUSTRIA**, RNM nº V629426Q (ATIVO), tendo em vista **ter se ausentado do país pelo período superior a dois anos sem apresentação de justificativa**.
2. Ciente e de acordo com o Relatório – perda/cancelamento – sem defesa apresentada 41027109.
3. Diante dos argumentos apresentados no documento supracitado, os quais fundamentam esta decisão, determino a **perda da autorização de residência** do estrangeiro supramencionado.
4. À **DELEMIG/DREX/SR/PF/PB** para conhecimento e demais providências.

**GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 27/04/2025, às 04:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40961951&crc=4573FBC9.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40961951&crc=4573FBC9.)

Código verificador: **40961951** e Código CRC: **4573FBC9**.